

**Ofício nº 008/2021 - CPS**

João Monlevade, 20 de outubro de 2021.

À Empresa,

**MAC DISTRIBUIDORA EIRELI**

Geraldo Magela Lacerda - Representante

Rua João Evangelista, nº 24, Bairro Teresópolis - João Monlevade- MG -CEP: 35931-153

Prezado Senhor,

Na condição de presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 233/2021, alterada pela Portaria nº 459/2021, diante dos autos do Processo Administrativo nº 03/2021 em desfavor da empresa MAC DISTRIBUIDORA EIRELI, instaurado em 29 de julho de 2021, considerando a Decisão Final (anexo) do Exmo. Prefeito Municipal, vem por meio desta comunicar o representante da empresa, Sr. Geraldo Magela Lacerda, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso no prazo de cinco dias corridos.

Atenciosamente,

**Gislene da Conceição Marcelino**

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos